



Protocolo 1.710/2023



Situação em 02/02/2023 15:03: Finalizado | Código nº 613.716.751.848.273.386

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 31/01/2023 às 14:07

Ofício Vereador

Ofício Vereador 234/2023 - Guilherme Nunes

[oficio_vereador_n_234_2023.pdf](#) (483,27 KB)

4 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	02/02/2023 às 14:42
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 17:16
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 14:42
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 14:08
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	31/01/2023 às 14:07

Despacho 1- 1.710/2023

31/01/2023 às 17:17

Respondido

GP » **GP-
ASSTEC**

João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial



Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de serviço de tapa-buracos na Rua Salvador de Oliveira Santos, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade

do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Despacho 2-****1.710/2023**

02/02/2023 às 14:43

Respondido

DO » **DRO**

Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras

GP » **GP-
ASSTEC**

Esse serviço pertence a SABESP.

Atenciosamente,



Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento
